Edital Nº 023/16/PSCG
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVILLE

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de **INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA** aos cursos de graduação com ingresso para o 1º semestre de 2017, conforme vagas especificadas no anexo I do presente Edital.

1. DO CRONOGRAMA GERAL

Os processos de que trata o presente Edital serão desenvolvidos de acordo com o cronograma abaixo:

Inscrições		Resultado	Matrículas
1º período	09/11/2016 até 02/12/2016	06/12/2016	07, 08 e 09/12/2016
2º período	07/12/2016 até 20/01/2017	24/01/2017	26 e 27/01/2017
3º período	25/01/2017 até 10/02/2017	14/02/2017	15 e 16/02/2017

1.1. A realização de chamadas para matrícula, subsequentes às previstas no Cronograma Geral, serão divulgadas nos editais de resultado.

2. DAS INSCRIÇÕES

O candidato poderá realizar a inscrição para um curso, turno e/ou campus/unidade. Havendo mais de uma inscrição, será considerada válida aquela com a última data de finalização registrada pelo sistema.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas mediante ao preenchimento do requerimento de inscrição disponível no *site* da Universidade, www.univille.br/ingresso, cabendo ao candidato:

3.1 Para Seletivo Univille – Desempenho no ENEM

a) Inserir o desempenho obtido no Enem Nacional (2015/2016).
b) Digitalizar e anexar à documentação, conforme item 4.1
c) Realizar o pagamento da taxa de inscrição.
d) Digitalizar e anexar o boleto bancário com comprovante de pagamento.
e) Finalizar e imprimir o comprovante de inscrição.

3.2 Para o Seletivo Univille – Histórico Escolar do Ensino Médio

a) Inserir as notas referentes às disciplinas de que trata o item 7.1.
b) Digitalizar e anexar à documentação, conforme item 5.1.
c) Realizar o pagamento da taxa de inscrição.
d) Digitalizar e anexar o boleto bancário com comprovante de pagamento.
e) Finalizar e imprimir o comprovante de inscrição.

3.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de inscrição, a digitalização e o envio da documentação pelo sistema de inscrição disponível no *site* www.univille.br/ingresso.

4. DA INSCRIÇÃO PARA O SELETIVO UNIVILLE PELO DESEMPENHO NO ENEM

4.1 Documentos	4.2. Taxa de inscrição
• Boletim de Desempenho do ENEM 2015 ou 2016 • Documento de identidade oficial com foto (frente e verso)	• R$40,00 (quarenta reais)

• Certificado de conclusão do Ensino Médio • Comprovante de pagamento da taxa de inscrição	

4.3. Dos requisitos para a inscrição

4.3.1. Ter concluído o Ensino Médio.

4.3.2. Ter realizado, pelo menos uma vez, o ENEM referente aos anos de 2015 e 2016.

4.3.3. Ter obtido média aritmética igual ou superior a 450 pontos nas provas do ENEM (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação).

5. DA INSCRIÇÃO PARA O SELETIVO UNIVILLE PELO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

5.1. Documentos	**5.2. Taxa de inscrição**
• Histórico escolar do Ensino Médio • Certificado ou diploma do Ensino Médio • Documento de identidade oficial com foto (frente e verso) • Comprovante de pagamento da taxa de inscrição • Declaração de matrícula e frequência na 3ª série do Ensino Médio, quando for o caso	• R$40,00 (quarenta reais)

5.1.1.Caso o candidato não tenha concluído o ensino médio, deverá anexar declaração, carimbada e assinada pelo representante oficial da Escola, comprovando a sua matrícula e frequência na 3ª série do Ensino Médio e Boletim das 1ª e 2ª séries.

5.3 Da inscrição presencial

Caso o candidato prefira realizar a inscrição na forma presencial, deverá comparecer em um dos locais descritos abaixo no período de 09 de novembro até 23 de dezembro de 2016 ou de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2017:

Joinville: Divisão de Comunicação Institucional, Prédio Administrativo, Sala 4, Rua Paulo Malschitzki, 10, Zona Industrial Norte, Joinville/SC. Tels.: 47.3461.9003, das **8h às 20h.**

São Francisco do Sul: Central de Atendimento Acadêmico, Rodovia Duque de Caxias s/n, Poste 128, Km 8, Bairro Iperoba, São Francisco do Sul/SC. Tel.: 47.3471.3800, **das 8h às 12h, das 14h às 17h e 18h ás 20h**.

6. DA CLASSIFICAÇÃO PARA O SELETIVO UNIVILLE PELO DESEMPENHO NO ENEM

6.1 A classificação dos candidatos será realizada seguindo a ordem decrescente da média dos candidatos inscritos através do desempenho do Enem Nacional, demonstrada no Boletim de Desempenho do referido Concurso, em ordem decrescente, limitada ao número de vagas relacionadas no anexo I deste Edital e agrupadas de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1. Para a obtenção da média de cada candidato serão somadas as notas das provas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação, dividindo-se o resultado por cinco.

6.1.2. A classificação dos candidatos será feita por curso/habilitação/ênfase/linha de formação, turno e campus/unidade, conforme opção de cada candidato especificada no requerimento de inscrição e de acordo com o que dispõe este Edital.

6.1.3. Em caso de empate, será dada prioridade ao candidato que obteve maior pontuação na prova de redação do ENEM. Persistindo o empate, será dada prioridade ao candidato com idade maior.

6.1.4. Para o candidato que preencher mais de um requerimento de inscrição no *site*, será considerado o requerimento finalizado mais recente.

6.1.5. Os candidatos que obtiverem nota zero na redação ou média aritmética inferior a 450 pontos, nas provas do ENEM 2015 e 2016, demonstrada no Boletim Individual de Desempenho

ou por meio de consulta, pela Universidade, junto ao INEP, serão desclassificados deste processo seletivo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DO SELETIVO UNIVILLE PELO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

7.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente (da maior para a menor), a partir da média aritmética das notas das seguintes disciplinas:

• Língua Portuguesa ou Língua Portuguesa e Literatura • Língua Estrangeira • Física • Matemática	• História • Geografia • Química • Biologia

7.1.1. O candidato deverá inserir somente uma nota para cada uma das disciplinas supracitadas, concluídas **na 3ª série/ano do ensino médio,** considerando as médias finais**.**

7.1.1.1. Caso o candidato não tenha concluído, até a data da inscrição, alguma dessas disciplinas na 3ª série/ano, poderá utilizar a média final obtida na 2ª série/ano do Ensino Médio.

7.1.1.2. Caso o candidato não tenha concluído, até a data da inscrição, alguma dessas disciplinas na 3ª série/ano, nem na 2ª série/ano, poderá utilizar a média final obtida na 1ª série/ano do Ensino Médio.

7.1.1.3. Será desclassificado o candidato que, tendo concluído a(s) disciplina(s) na 3ª série, utilize as notas de outra série.

7.2. O candidato terá que dispor de nota em pelo menos 04 (quatro) das disciplinas relacionadas no item 7.1, sendo que as disciplinas de Língua Portuguesa ou Língua Portuguesa e Literatura e Matemática são obrigatórias.

7.3. Caso o histórico escolar do ensino médio do candidato apresente resultados de avaliação diferentes da escala de 0 (zero) a 10 (dez), a conversão para o sistema decimal será feita pela tabela de conversão fornecida pela própria escola.

7.4. Caso a escola não tenha fornecido a tabela de conversão, serão aplicadas as seguintes regras:

a) Para avaliações do tipo conceito, será utilizada a tabela de conversão da Univille, conforme quadro abaixo:

Conceito	Equivalência
A	9,75
B	8,5
C	7,0
D	5,5

b) Para avaliações expressas entre 0 (zero) e 100 (cem), a média final será dividida por 10 (dez).

c) Para a pontuação obtida por meio de exame final, o total dos pontos será dividido por 3 (três).

d) Para histórico escolar do ensino médio organizado pelas áreas de conhecimento definidas na Resolução CEB nº 3, de 26 de junho de 1998, a média aritmética será composta entre as notas das áreas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias e de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas ocorrerá com prioridade à lista de inscritos no processo pelo Desempenho no Enem Nacional. As demais, caso houverem, serão preenchidas pelos candidatos inscritos no processo seletivo pelo histórico escolar do Ensino Médio.

8.1. Do número de vagas

8.1.1. Poderá haver aumento do número de vagas previsto inicialmente no anexo I do presente edital, tendo em vista as possíveis vagas remanescentes das demais formas de ingresso utilizadas pela Univille (Vestibular Acafe e Seletivo Univille).

8.1.2. Havendo vagas remanescentes das demais formas de ingresso, os candidatos inscritos e classificados pelo presente edital serão automaticamente convocados para matrícula em chamadas subsequentes àquelas divulgadas no Cronograma Geral.

8.1.3. As vagas apresentadas neste Edital e não preenchidas, poderão ser revertidas para preenchimento por outros processos seletivos oferecidos pela Univille.

8.1.4. A Univille reserva-se o direito de chamar uma quantidade maior de candidatos caso existam mais vagas do que as estabelecidas no anexo I do presente edital.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de classificados será divulgada conforme Cronograma Geral apresentado no item 1, pelo *site* www.univille.br/ingresso. Havendo chamadas subsequentes para matrícula, as datas serão divulgadas no Edital de resultado de cada período de inscrição.

10. DA MATRÍCULA

10.1. A matrícula dos classificados será realizada conforme Cronograma Geral apresentado no item 1, na sede da Univille, de acordo com a opção de Curso realizada no momento da inscrição.

10.2. Os candidatos classificados pelo presente Processo Seletivo deverão cumprir as exigências legais para matrícula, conforme normas publicadas no Edital de Resultado de cada período de inscrição.

11. Das Disposições Gerais

11.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de que trata este Edital, assim como a observância dos prazos e o acompanhamento de eventuais alterações.

11.2. Eventual comunicação postal ou eletrônica da Univille aos candidatos tem valor meramente complementar, não afastando a responsabilidade do candidato de se manter informado do andamento do processo vinculado ao presente Edital.

11.3. Para os cursos em que o número de inscritos for inferior ao número de vagas, a Univille reserva-se o direito de suspender a oferta do(s) respectivo(s) curso(s).

11.4. Caso ocorra a suspensão da oferta de algum curso, o candidato inscrito será comunicado e poderá realizar a reopção para outro curso constante no quadro de cursos e vagas apresentado no anexo I deste Edital e que não tenha sido suspenso, sem necessidade de pagamento de taxa de inscrição adicional.

11.5. O presente processo seletivo tem validade para a matrícula no primeiro semestre letivo de 2017, vetada sua utilização para outros períodos letivos.

11.6. O acadêmico ingressante por este processo seletivo estará sujeito às normas institucionais da FURJ e da UNIVILLE.

11.7. Fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ou matrícula.

11.8. Os casos omissos e recursos protocolados serão submetidos à Comissão Permanente de Concursos Vestibulares e Processos Seletivos.

Joinville (SC), 09 de novembro de 2016,
Profa. Sirlei de Souza,
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I - QUADRO DE CURSOS E VAGAS

1 Campus JOINVILLE

Curso	T	Habilitação/Ênfase/ Linha de Formação	Titulação	Reconhecimento	Duração	Vagas Iniciais
Administração - **Empresas (1)**	**N**	Administração de Empresas	Bacharel	Decreto Federal nº 76.148/75	4 anos	32
Arquitetura e Urbanismo **(2)**	**N**		Arquiteto e Urbanista	Resolução nº 09/11/CONSUN Parecer nº 114/11/CEPE	5 anos	4
Artes Visuais **(3)**	**N**		Licenciado	Decreto Estadual nº 5.970/02	4,5 anos	42
Ciências Biológicas **(4)**	**N**		Licenciado	Decreto Estadual nº 904/00	4,5 anos	11
Ciências Biológicas – Meio Ambiente e Biodiversidade **(5)**	**N**	**Meio Ambiente e Biodiversidade**	Bacharel	Decreto Estadual nº 2.342/14	5 anos	19
Ciências Contábeis **(6)**	**N**		Bacharel	Decreto Federal nº 76.148/75	4,5 anos	31
Ciências Econômicas **(7)**	**N**		Bacharel	Decreto Federal nº 70.970/72	4,5 anos	14
Comércio Exterior **(8)**	**N**		Bacharel	Portaria nº 1.186/93	4 anos	25
Design - **Animação Digital**	**N**	linha de formação em **Animação Digital**	Bacharel	Decreto Estadual nº 1.494/13	4 anos	14
Design - **Interiores**	**N**	linha de formação em **Interiores**	Bacharel	Decreto Estadual nº 2.218/14	4 anos	14
Design - **Moda**	**N**	linha de formação em **Moda**	Bacharel	Decreto Estadual nº 3.322/10	4 anos	14
Design - **(9) Projeto de Produto (PP) ou Programação Visual (PV)**	**N**	linha de formação **PP/PV**	Bacharel	Decreto Estadual nº 3.687/01	4 anos	14
Direito **(10)**	**M**		Bacharel	Decreto Estadual nº 2.979/01	10 sem.	25
	N		Bacharel	Decreto Estadual nº 2.979/01	10 sem.	25
Educação Física **BACHARELADO (11)**	**M**		Bacharel	Decreto Estadual nº 2.029/08	5 anos	12
	N		Bacharel	Decreto Estadual nº 2.029/08	5 anos	4
Educação Física **(12) LICENCIATURA**	**M**		Licenciado	Decreto Federal nº 75.600/75	5 anos	48
	N		Licenciado	Decreto Federal nº 75.600/75	5 anos	13
Enfermagem **(13)**	**M**		Enfermeiro		5 anos	12
Engenharia Ambiental e Sanitária **(14)**	**M**		Engenheiro Ambiental e Sanitarista	Decreto Estadual nº 5.904/02	5 anos	14
Engenharia Civil **(15)**	**N**		Engenheiro Civil	Parecer nº 084/12/CEPE	5 anos	4
Engenharia de Produção **(16)**	**N**		Engenheiro de Produção	Decreto Estadual nº 3.456/05	5 anos	13

Engenharia Mecânica **(17)**	**M**		Eng. Mecânico	Decreto nº 1.709/13	5 anos	14
	N		Eng. Mecânico	Decreto nº 1.709/13	5 anos	26
Engenharia Química **(18)**	**N**		Eng. Químico	Decreto Estadual nº 2.523/09	5 anos	5
Engenharia de Software **(19)**	**N**		Bacharel em Engenharia de Software	Resolução nº 08/13/CONSUN Parecer nº 113/13/CEPE	4,5 anos	14
Farmácia **(20)**	**M**		Farmacêutico	Decreto Estadual nº 3.686/01	5 anos	13
Fotografia **(21)**	**M**		Tecnólogo	Parecer nº 086/12/CEPE Resolução n° 06/12/CONSUN	2,5 anos	11
Gastronomia **(22)**	**M**		Tecnólogo	Decreto Estadual nº 3.054/10	7 sem	14
	N		Tecnólogo	Decreto Estadual nº 3.054/10	7 sem	13
História **(23)**	**N**		Licenciado	Decreto Federal nº 71.351/72	4,5 anos	12
Letras **(24)**	**N**	Língua Portuguesa e Língua Inglesa	Licenciado	Decreto Federal nº 71.351/72	4,5 anos	11
Odontologia **(25)**	**I**		Cirurgião Dentista	Decreto Estadual nº 333/03	5 anos	4
Pedagogia **(26)**	**N**		Licenciado	Parecer nº 214/95/CEE	4,5 anos	12
Psicologia **(27)**	**M**		Psicólogo	Decreto Estadual nº 2.523/09	5 anos	15
	N		Psicólogo	Decreto Estadual nº 2.523/09	5 anos	4
Publicidade e Propaganda **(28)**	**N**		Bacharel	Resolução nº 09/11/CONSUN Parecer n° 098/11/CEPE	4 anos	4
Sistemas de Informação **(29)**	**N**		Bacharel	Decreto Estadual nº 4.832/02 (1.259/12)	4,5 anos	14

2 Unidade SÃO FRANCICO DO SUL

Curso	T	Habilitação/Ênfase/ Linha de Formação	Titulação	Reconhecimento	Duração	Vagas Iniciais
Ciências Biológicas - **Biologia Marinha (30)**	**M**	linha de formação em Biologia Marinha	Bacharel	Decreto Estadual nº 3.456/05	5 anos	13

(1) Administração: ênfase em Administração de Empresas: A Orientação de Estágio (4º ano) acontece aos sábados, no período matutino. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.

(2) **Arquitetura e Urbanismo:** As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira no período noturno e aos sábados pela manhã.

(3) **Artes Visuais:** As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, com possibilidade de atividades acadêmicas, artísticas e culturais aos sábados. As atividades e componentes curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos da Univille, conforme o planejamento do curso. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.

(4) **Ciências Biológicas - LICENCIATURA:** As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira das 18h55 às 22h30, com atividades de campo realizadas esporadicamente nos fins de semana e aulas aos sábados das 7h30 às 11h50 na 5ª série (regime semestral) do curso. As atividades e componentes curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos da Univille e com o Bacharelado em Ciências Biológicas - linha de formação Meio Ambiente e Biodiversidade, conforme o planejamento do curso. O Trabalho de Conclusão de Estágio é realizado na 3ª série (anual), 4ª (anual) e 5ª série (semestral). Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.

(5) **Ciências Biológicas – BACHARELADO - linha de formação MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE:** As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira das 18h55 às 22h30 e aos sábados das 7h30 às 11h50. As atividades de campo são realizadas esporadicamente nos finais de semana. As atividades e componentes curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com a Licenciatura em Ciências Biológicas e outros cursos da Univille, conforme o planejamento do curso. O Trabalho de Conclusão de Curso é realizado na 4.ª e 5.ª séries. O Estágio Curricular Supervisionado tem duração de 360 horas, sendo cumprido ao longo de um período letivo. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.

(6) **Ciências Contábeis:** O curso tem duração de 4,5 anos, sendo que na 5ª série, com duração de um semestre, são realizadas atividades de Orientação do Trabalho de Graduação, uma noite por semana. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.

(7) **Ciências Econômicas:** As aulas da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries são ministradas de segunda a sexta-feira; A 5ª série tem duração de 6 meses. Curso ofertado no campus Joinville, Zona Industrial Norte. Oferta da disciplina Negociações Internacionais em inglês (opcional) na 3ª série. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.

(8) **Comércio Exterior:** As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, no período noturno das 18h55 às 22h30, e aos sábados, no período matutino das 7h30 às 11h50. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.

(9) **Design:** No início da 1ª série o acadêmico fará a opção por uma das linhas de formação oferecidas: Programação Visual ou Projeto de Produto. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.

(10) **Direito:** As aulas do período matutino são ministradas de segunda a sexta-feira, das 7h40 às 12h05, com possibilidade de atividades didático-pedagógicas aos sábados no período matutino, conforme o planejamento do curso. As aulas do período noturno são ministradas de segunda a sexta-feira, das 18h55 às 22h30, e aos sábados, no período matutino. As atividades de Estágio de Prática Jurídica do 9º e 10º semestre poderão ser realizadas conforme disponibilidade de vagas em um dos três períodos (matutino, vespertino ou noturno) de segunda a sexta-feira, independente do turno de aula escolhido pelo estudante. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.

(11) **Educação Física - BACHARELADO:** O candidato fará a opção entre Licenciatura ou Bacharelado no momento da inscrição para o vestibular. As atividades e componentes curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com a Licenciatura em Educação Física, conforme o planejamento do curso. O curso de Bacharelado habilita o profissional para atuar em diferentes contextos, em grupos multiprofissionais de saúde, programas de atividades físicas regulares com diferentes públicos e idades (do bebê a terceira idade) e na área esportiva com o ensino, a prática, o treinamento, a gestão, o marketing e pessoas com deficiência. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.

(12) **Educação Física - LICENCIATURA:** O candidato fará a opção entre Licenciatura ou Bacharelado no momento da inscrição para o vestibular. As atividades e componentes curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos da Univille, conforme o planejamento do curso. O curso habilita o profissional para atuar na escola como professor de Educação Física na educação básica, explorando as diferentes possibilidades do movimento, considerando a diversidade, a expressão corporal e cultural do contexto em que os escolares estão inseridos. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.

(13) **Enfermagem:** As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, das 7h40 às 12h05. Duas vezes por semana há possibilidade das aulas ocorrerem das 7h15 às 12h25.

(14) **Engenharia Ambiental e Sanitária:** O curso proporciona atividades pedagógicas baseadas em projetos e desenvolve diversas atividades de campo com a finalidade de potencializar a aprendizagem dos acadêmicos. Os alunos são envolvidos em temáticas atuais da cidade de Joinville e Região, bem como possuem a oportunidade de participar de projetos de pesquisa e de extensão. As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, no turno matutino, com possibilidade de atividades didático-pedagógicas aos sábados. Além disso, as atividades e unidades curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos da Univille, conforme o planejamento do curso. O curso também possui disciplinas na modalidade semipresencial.

(15) **Engenharia Civil:** As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, no turno noturno, com possibilidade de atividades didático-pedagógicas aos sábados conforme o planejamento do curso. As atividades e componentes curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos da Univille, conforme o planejamento do curso.

(16) **Engenharia de Produção:** As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira com possibilidades de atividades didático-pedagógicas aos sábados, conforme o planejamento do curso. As atividades e componentes curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos da Univille, conforme o planejamento do curso. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.

(17) **Engenharia Mecânica:** As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira com possibilidades de atividades didático-pedagógicas aos sábados, conforme o planejamento do curso. As atividades e componentes curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos da Univille, conforme o planejamento do curso. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.

(18) **Engenharia Química:** As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, das 18h10 às 22h30, com possibilidade de atividades didático-pedagógicas aos sábados, conforme o planejamento do curso. As atividades e componentes curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos da Univille, conforme o planejamento do curso. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.

(19) **Engenharia de Software:** O curso tem duração de 4,5 anos, sendo que na 5ª série, com duração de um semestre, são realizadas atividades do Trabalho de Conclusão de Curso. As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira com possibilidade de atividades didático-pedagógicas aos sábados, conforme o planejamento do curso. As atividades e componentes curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos da Univille, conforme o planejamento do curso. O curso contempla linha de formação em "Desenvolvimento de Software" e "Gestão da Qualidade de Software". O egresso deste curso obterá o título de Bacharel, não o habilitando para o título de Engenheiro e do mesmo modo, não o obrigando a credenciar-se em Conselhos Regionais de Engenharia.

(20) **Farmácia:** As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, das 7h40 às 12h05 com possibilidade de aulas, também, na Unidade Centro - Joinville e aos sábados. O Estágio Curricular Supervisionado (ECS) é realizado em período diferente do das aulas, bem como em instituições conveniadas. Outras atividades didático-pedagógicas podem ocorrer fora do campus da Universidade, conforme o planejamento do curso. Os requisitos e funcionamento do ECS e do Trabalho de Conclusão do Curso estão nos regulamentos vigentes disponíveis no Departamento de Farmácia. Curso conta com Farmácia-Escola e apresenta disciplinas na modalidade semipresencial.

(21) **Fotografia:** Curso Superior de Tecnologia em Fotografia - curso de graduação.

(22) **Gastronomia:** As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, na forma semestral e com algumas disciplinas concentradas, com possibilidade de atividades didático-pedagógicas aos sábados. O Estágio Curricular Supervisionado será realizado em período diferente do das aulas. Concluídos todos os semestres/disciplinas, o acadêmico receberá o diploma de Tecnólogo em Gastronomia. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.

(23) **História:** As atividades e componentes curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos da Univille, conforme o planejamento do curso. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.

(24) **Letras:** As atividades e componentes curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos da Univille, conforme o planejamento. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.

(25) **Odontologia:** Proporciona uma profissão com amplas possibilidades de mercado, profissional liberal, serviço público, clínicas e hospitais. Modernos equipamentos de laboratório e clínicas para atendimento, proporcionam aos acadêmicos treinamento para o enfrentamento de diferentes tipos de tratamentos odontológicos. São realizadas atividades extramuros em instituições escolares e unidades municipais de saúde de Joinville e de São Francisco do Sul, dando ao futuro profissional uma visão ampla do mercado de trabalho. Possibilita a inserção em programas federais como Pró e PET saúde e, também, estágios em unidades de odontologia especializada. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.

(26) **Pedagogia:** Curso com disciplinas na modalidade semipresencial. As aulas são ministradas no campus Joinville, Zona Industrial Norte, de segunda a quinta-feira, no período noturno, com possibilidade de atividades didático-pedagógicas as sextas-feiras e aos sábados, conforme o planejamento do curso. As atividades e componentes curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos da Univille, conforme o planejamento do curso.

(27) **Psicologia:** No período noturno as aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, das 18h55 às 22h30, e aos sábados, das 7h30 às 11h. No período matutino as aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, das 7h40 às 12h05, com possibilidade de aulas, também aos sábados. No Projeto Integrador e no Estágio Curricular Supervisionado (Básico e Específico) pode haver a necessidade dos acadêmicos desenvolverem atividades em campo, nos períodos matutino, vespertino ou noturno. Na 5ª série o Estágio Curricular Supervisionado Específico em Psicologia Clínica é realizado no Serviço de Psicologia da Univille, no Bairro Bucarein - Joinville, assim como as supervisões de Psicologia Organizacional e de Psicologia Educacional. O curso contempla ênfases em “Psicologia e Processos de Investigação Científica” e “Psicologia e Processos de Prevenção e Promoção da Saúde". Curso com disciplinas na modalidade semipresencial. Havendo número mínimo conforme previsto no estudo de viabilidade, há possibilidade de complementação dos estudos para a obtenção do título de Licenciado, conforme previsto nas diretrizes nacionais do curso.

(28) **Publicidade e Propaganda:** As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, das 18h55 às 22h30, com possibilidade de aulas e atividades didático-pedagógicas aos sábados pela manhã. O Estágio Curricular Supervisionado deverá ser realizado em período diferente dos das aulas.

(29) **Sistemas de Informação:** O curso tem duração de 4,5 anos, sendo que a 5ª série tem duração de um semestre. As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira com possibilidade de atividades didático-pedagógicas aos sábados, conforme o planejamento do curso. As atividades e componentes curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos da Univille, conforme o planejamento do curso. Curso com até 20% da carga horária oferecida na modalidade semipresencial por meio de atividades e componentes curriculares desenvolvidos com emprego de tecnologias da informação e comunicação, e disciplinas na modalidade semipresencial. O curso contempla linha de formação em "Desenvolvimento de Sistemas de Informação" e "Gestão da Informação e dos Sistemas de Informação".

(30) **Ciências Biológicas - BACHARELADO - linha de formação em BIOLOGIA MARINHA:** As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira das 8h às 13h10 na Unidade de São Francisco do Sul. O Trabalho de Conclusão de Curso é realizado na 4ª e 5ª séries. O estágio curricular supervisionado tem duração de 360 horas, sendo cumprido ao longo de um período letivo. As atividades de campo serão realizadas durante a semana e, esporadicamente, nos fins de semana, conforme o planejamento do curso. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.